



Mensagem nº 009/2022

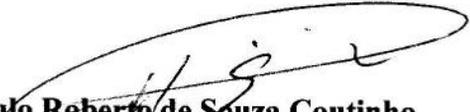
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação desta colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 009/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 2.000.000,00.

Ressaltamos que o projeto de lei é remetido a esta Casa Legislativa em **regime de Urgência Especial**.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 10 de março de 2022.



Paulo Roberto de Souza Coutinho

Vice-prefeito em exercício de Prefeito Municipal



ROGER DA SILVA CUSTÓDIO
Secretário Executivo
C.M. Sentinela do Sul
16/03/2022



Município de
Sentinela do Sul
Gestão 2021-2024

Projeto de Lei nº 009/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 2.000.000,00.

Paulo Roberto de Souza Coutinho, Vice-prefeito em exercício de Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), como segue:

04-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01-ADMINISTRAÇÃO

Projeto Especial 0.369 SENTENÇAS JUDICIAIS

(3153)339091000000 Sentenças Judiciais.....R\$ 2.000.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para este Crédito Especial redução de verbas, como segue:

04-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01-ADMINISTRAÇÃO

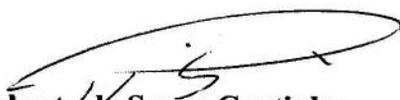
Projeto Especial 0.369 SENTENÇAS JUDICIAIS

(68)319091000000 Sentenças Judiciais.....R\$ 2.000.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2022.


Paulo Roberto de Souza Coutinho

Vice-prefeito em exercício de Prefeito Municipal



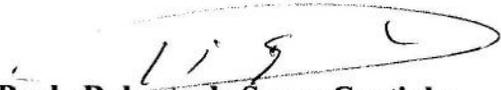
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2022

Senhor Presidente e demais nobres Edis,

Encaminhamos o presente projeto de lei com a finalidade de solicitar abertura de crédito especial para inclusão de contas no orçamento do exercício de 2022, tendo em vista que no orçamento atual foi colocado a conta 319091000000 Sentenças Judiciais, que é um gasto de pessoal, e estamos com dívida de precatórios a serem pagos que são despesas de terceiros e não pessoal, (apenas codificações de naturezas de despesas), que devem ser corrigidas para que fiquem adequadas.

Estando plenamente justificadas as razões do presente projeto de lei, encaminhamos para análise e posterior emissão de parecer, deliberação e aprovação em regime de Urgência Especial, tendo em vista a necessidade de regularização.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2022.



Paulo Roberto de Souza Coutinho

Vice-prefeito em exercício de Prefeito Municipal